



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 003/2022

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de 2022, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 03° (terceira) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Adelson Marcus Vicentim, Altair Gomes, Gilmar Girão, Laércio Bulgaron Domingos, Leandro Ferreira de Andrade, Luciano Fabio Sitta, Agnaldo Alberto Cardoso e Dilene Maria da Silva. O presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a ata de n° 002/2022 da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Lida e deferida a indicação n° 001/2022 de autoria do Vereador Leandro Ferreira de Andrade. Em seguida foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei que deram entrada nessa casa e serão encaminhados as comissões permanentes: Projeto de Lei n° 14/2022. O Vereador Altair Gomes pediu para que fosse incluso na ordem do dia o Projeto de Lei n° 014/2022. O Presidente coloca o pedido em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; ficando assim incluso na ordem do dia o Projeto de Lei n° 014/2022. Em sequência deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Laércio Bulgaron Domingos, Vereador Altair Gomes, Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, Vereador Gilmar Girão, Vereador Leandro F. de Andrade, Vereador Luciano Fabio Sitta, Vereador Adelson Marcus Vicentim e Vereadora Dilene Maria da Silva cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de áudio. Ato contínuo foi colocado em discussão e votação pelo Presidente da Casa as matérias constantes da ordem do dia: Projeto de Lei n° 014/2022 aprovado em primeira e única discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após o Presidente concedeu a oportunidade para os vereadores apresentarem suas explicações pessoais. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laércio Bulgaron Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.